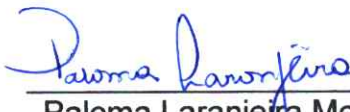




GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SIE/DIPOA



Instrução de Trabalho Supervisão			Páginas: 01 a 07
Data de emissão: 05/02/2026	Data da vigência: 05/02/2027	Próxima revisão: Anual	Versão: 02
Elaborado e Homologado por:			
 Paloma Laranjeira Moreira Coordenador do S.I.E./ CODIN Coordenadoria de Inspeção Estado de Sergipe Data: 05/02/2025			



SUPERVISÃO

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos padronizados para a supervisão das atividades desenvolvidas pelos Médicos Veterinários Oficiais e demais fiscais do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/CODIN, visando assegurar a conformidade das ações de inspeção e fiscalização com a legislação vigente, instruções de trabalho internas e manuais técnicos oficiais.

2. Aplicação

Aplica-se a todos os fiscais lotados no SIE/CODIN no exercício de atividades de inspeção e fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, em regime de inspeção permanente ou periódica.

3. Procedimento

A supervisão deverá ser realizada, no mínimo, uma vez ao ano, consistindo no acompanhamento presencial das atividades executadas pelo fiscal durante fiscalização em estabelecimento sob inspeção estadual.

A supervisão será conduzida pela Coordenação do SIE/CODIN ou por Médico Veterinário designado e deverá ser formalmente registrada em Relatório de Supervisão (Anexo I).

Durante a supervisão, deverão ser avaliados os seguintes aspectos:

3.1 Inspeção ante mortem e post mortem (aplicável aos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente)

Avaliar se o Médico Veterinário Oficial:

- Executa e registra adequadamente as inspeções ante mortem e post mortem, utilizando os formulários oficiais;
- Aplica a metodologia estabelecida na Instrução de Trabalho “Procedimentos e modelos para apresentação dos dados de recebimento de matérias-primas, produção e comercialização, condenações, dados nosográficos e quantitativo de abate por espécie”;
- Realiza corretamente as técnicas de inspeção das linhas de abate e adota os critérios de julgamento previstos no Manual de Procedimentos de Inspeção e Fiscalização de Carnes e Produtos Cárneos do Ministério da Agricultura.

3.2 Plano de inspeção / roteiro de fiscalização



Verificar se o Médico Veterinário segue o plano de inspeção ou roteiro de fiscalização estabelecido pelo SIE/CODIN, assegurando a cobertura integral dos itens previstos.

3.3 Verificação Oficial in loco dos elementos de controle

Avaliar se o fiscal realiza a Verificação Oficial in loco na frequência definida e conforme a metodologia descrita na Instrução de Trabalho “Verificação Oficial dos Elementos de Controle”.

3.4 Verificação Oficial documental dos elementos de controle

Verificar se o Médico Veterinário:

- Executa a Verificação Oficial documental na frequência estabelecida;
- Segue a metodologia prevista na Instrução de Trabalho específica;
- Utiliza os formulários oficiais padronizados.

3.5 Adoção de ações oficiais diante de não conformidades

Avaliar se, frente à detecção ou identificação de não conformidades durante as verificações oficiais (in loco ou documental), o Médico Veterinário adota as medidas administrativas e fiscais cabíveis, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.887/2021 e o Decreto Estadual nº 41.039/2021.

3.6 Análise dos planos de ação e acompanhamento das medidas corretivas e preventivas

Verificar se o fiscal:

- Analisa tecnicamente os planos de ação apresentados pelo estabelecimento;
- Avalia a adequação das medidas corretivas e preventivas propostas;
- Acompanha o cumprimento dos prazos e a efetividade das ações implementadas.

3.7 Análises laboratoriais oficiais

Avaliar se o Médico Veterinário:

- Realiza corretamente os procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras, conforme instruções de trabalho vigentes;
- Adota as ações oficiais de controle quando identificados desvios em resultados laboratoriais, incluindo medidas administrativas e acompanhamento do estabelecimento.

3.8 Frequência de fiscalização baseada em análise de risco (regime de inspeção periódica)



Verificar se o Médico Veterinário Oficial:

- Realiza a análise de risco do estabelecimento;
- Cumpre a frequência mínima de fiscalização prevista;
- Atende à periodicidade estabelecida para a Verificação Oficial dos Programas de Autocontrole.

3.9 Identificação de necessidades de capacitação

Registrar se, durante a supervisão, foram identificadas lacunas técnicas ou operacionais que indiquem a necessidade de capacitação do Médico Veterinário Oficial ou da equipe, especialmente quanto aos procedimentos de inspeção, fiscalização, registros ou aplicação da legislação.

Histórico da Instrução de Trabalho

Versão	Data	Página	Natureza da mudança
01	05/11/2020	05	Criação
02	05/02/2026	07	Revisão



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SIE/DIPOA



ANEXOS



Anexo 01

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

Data:	
Identificação	
Fiscal:	
Estabelecimento:	SIE/CODIN nº
Atividades de Inspeção	
1 - Inspeção ante e post mortem (específico para estabelecimentos em regime de inspeção permanente)	
Existe deficiência?	
a) Chegada dos animais e conferência da documentação	() sim () não
b) Inspeção ante mortem - execução da técnica, julgamento e registro	() sim () não
c) Registros de coleta de tronco encefálico, relacionados aos animais abatidos de emergência, de animais mortos no curral e de animais que chegam mortos no estabelecimento (exclusivo para ruminantes)	() sim () não
d) Inspeção post mortem - execução das técnicas de linha, critérios de julgamento e registros	() sim () não
e) Inspeção post mortem - execução das técnicas no DIF, critérios de julgamento e registros	() sim () não
f) Controle de sequestro e destinação do aproveitamento condicional e condenação (procedimentos e registros)	() sim () não
Observações:	
2 - Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização	
Existe deficiência? () sim () não	
Observações:	
3 - Verificação oficial <i>in loco</i> dos elementos de controle	
Existe deficiência? () sim () não	
Observações:	
4 - Verificação oficial documental dos elementos de controle	
Existe deficiência? () sim () não	
Observações:	

**5 - Ações oficiais adotadas pelo fiscal no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial *in loco* ou durante a verificação oficial documental**

Existe deficiência? () sim () não

Observações:**6 - Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento**

Existe deficiência? () sim () não

Observações:**7 - Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento às instruções de trabalho bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvio**

Existe deficiência? () sim () não

Observações:**8 - Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole**

Existe deficiência? () sim () não

Observações:**9 - Durante a supervisão foram identificadas necessidades de capacitação?****Observações:****10 - Observações finais:****Supervisor:****Assinatura:**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SIE/DIPOA

